LEI Nº 732 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Creche José Catu dos Santos, Localizada no Povoado Mata Limpa, Neste Município de Lagoa da Canoa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de Creche José Catu dos Santos, localizado no Povoado Mata Limpa, neste Município de Lagoa da Canoa.

Art. 2º. O poder executivo através do setor responsável, deverá providenciar a colocação de placa indicativa, na qual constará o nome da referida creche.

.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

.

Lagoa da Canoa, 11 de julho de 2023.

Tainá Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal